Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

Em 29/06/2015

Vereador - Rafael Faêda Freitas
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Exmo. Sr.
Vereador Rafael Faêda de Freitas
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Rosangela Alfenas
VEREADORA
1ª SECRETÁRIA

ENCAMINHAMENTO:
Of. nº 454/15, 455/15
Em 02/07/2015

Indicação n.º 187/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino para implementar o **Programa Cidades Sustentáveis**, como Modelo de Gestão Pública Sustentável – GPS, que propõe a promoção, a partir das cidades, o desenvolvimento ao nível local sustentável e procurar sempre estimular a participação do cidadão de forma democrática e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de cada bairro e da cidade como um todo.

JUSTIFICATIVA

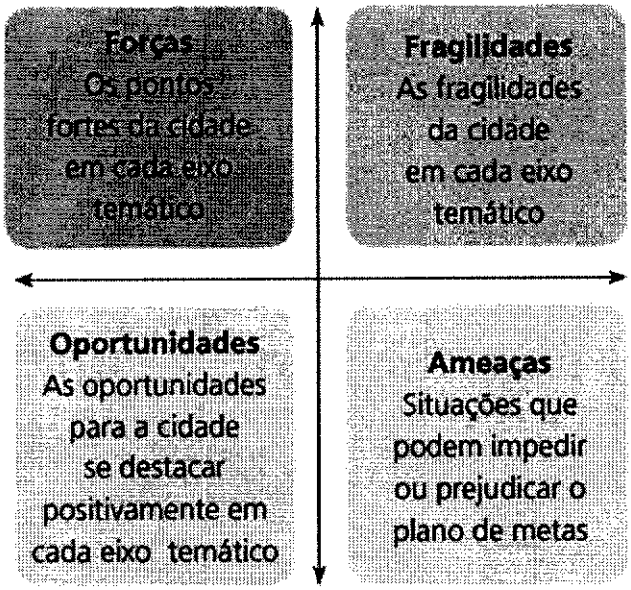
O mundo e o país atravessam um período de rápidas transformações econômicas e sociais e também por momentos de crise, que resultam em um mal-estar social, mas por outro lado, abrem oportunidades para o planejamento estratégico, a gestão sustentável e a consolidação democrática, com mais participação social.

Nesse sentido, o Programa Cidades Sustentáveis, que nasceu por iniciativa da sociedade civil organizada, tem como objetivo de contribuir para a sustentabilidade das cidades brasileiras, buscando melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população em geral e contribuir com as equipes responsáveis nas prefeituras para estabelecer Metas Estratégicas para diversos setores do poder público que proporcionam maior participação da sociedade nas decisões e no planejamento do município.

Para isso, propõe que esse processo de planejamento estratégico seja baseado em princípios e valores, organizados em 12 eixos temáticos:

CIDADES SUSTENTÁVEIS
Sociedade, Mobilização e Cidadania

- GOVERNANÇA
- EDUCAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DE VIDA
- GESTÃO LOCAL PARA A SUSTENTABILIDADE
- MELHOR MOBILIDADE, MENOS TRÁFEGO
- BENS NATURAIS COMUNS
- ECONOMIA LOCAL DINÂMICA, CRIATIVA E SUSTENTÁVEL
- PLANEJAMENTO E DESENHO URBANO
- AÇÃO LOCAL PARA A SAÚDE
- EQUIDADE, JUSTIÇA SOCIAL E CULTURA DE PAZ
- CONSUMO RESPONSÁVEL E OPÇÕES DE ESTILO DE VIDA
- CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE
- DO LOCAL PARA O GLOBAL



A VISÃO DE FUTURO DAS CIDADES

Cada cidade precisa ter, como elemento agregador de toda a sociedade, uma visão do que pretende alcançar, segundo sua vocação, que pode ser turística, cultural, histórica, natural, científica, industrial ou com diversas outras combinações. É importante agregar os atores sociais do território nesse planejamento do futuro para que a escolha de rumos tenha unidade e seja bem-sucedida ao longo dos anos.

COMO CONCEBER UMA VISÃO DE FUTURO?

As diferentes concepções sobre as cidades do amanhã são cada vez mais importantes em todos os níveis. Atualmente, buscam-se modelos de gestão para a sustentabilidade com vieses mais humanizados, que equilibrem os fatores tecnológicos e ambientais.

Uma visão para o futuro do município deve ser resultado de uma construção da imaginação coletiva, descrita em termos claros, visando a incentivar as ações e mostrar a direção a médio e longo prazos do Plano de Metas.

BENEFÍCIOS DO PLANO DE METAS

O Plano de Metas bem executado resulta em eficiência administrativa, com políticas públicas calçadas na realidade orçamentária, inserção dos moradores como atores no processo, orientação do servidor público no exercício de seu trabalho e continuidade nas políticas públicas, o que fortalece a Governança e uma Democracia Participativa.

Para tanto é preciso fazer adesão à Carta-Compromisso, que é destinada a prefeitos. Os signatários da Carta-Compromisso ou da Carta de Adesão deverão estar dispostos a promover a Plataforma Cidades Sustentáveis em suas cidades e a prestar contas das ações desenvolvidas e dos avanços alcançados por meio de relatórios, revelando a evolução, no mínimo, dos indicadores básicos relacionados a cada eixo.

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

BENEFÍCIOS PARA AS CIDADES PARTICIPANTES

As cidades participantes ganham visibilidade em materiais de divulgação e nos meios de comunicação, têm acesso a informações estratégicas, trocam experiências com outros municípios, além de se constituírem como referências exemplares de desenvolvimento sustentável.

As administrações municipais são, no dia a dia, o nível de governo mais próximo dos cidadãos brasileiros. Os prefeitos têm a oportunidade única de influenciar comportamentos sociais e individuais no sentido da sustentabilidade, por meio da educação e de campanhas de sensibilização.

A Plataforma Cidades Sustentáveis é uma ferramenta para:

- ✓ Assumir esses desafios e aceitar as responsabilidades;
- ✓ Elaborar políticas públicas para a sustentabilidade;
- ✓ Traduzir a perspectiva comum para um futuro sustentável em metas concretas de sustentabilidade e em ações integradas nos níveis locais, regionais e nacional;
- ✓ Selecionar prioridades apropriadas às realidades e necessidades locais e regionais, que deverão ter em atenção o respectivo impacto global;
- ✓ Promover processos locais e regionais participativos, no sentido de identificar metas específicas e horizontes temporais para monitorar os resultados alcançados.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre Prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 29 de junho de 2015.

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, Todas as secretarias da prefeitura, todas as Associações comunitárias/moradores da cidade, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Marceneiros, intersind, ACIU Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Educação, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Desenvolvimento Urbano, Conselho de Assistência Social, demais Conselhos de Políticas Públicas, todos os postos de saúde, todas as escolas da rede municipal, estadual e particular de ensino, Seção local da OAB de Ubá, Procon, Superintendência de Ensino, Delegacia de Polícia Ambiental, SEMAD, SUPRAM Ubá, Promotoria do meio Ambiente, Sind UTE, Defensoria Pública, Instituto Ambiental Sol do Campo e demais entidades de promoção e defesa do meio ambiente de Ubá e região, prefeituras e câmaras municipais da região e toda imprensa.

Resposta: Prefeitura de Ubá, através
Do OF. SG/54/2015, acusa
Recebimento desta proposição.